

ORDEN DE SERVIÇO Nº 101, DE 08 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e o Art. 2º, parágrafo 4º, da Portaria Interna nº 71, de 07 de dezembro de 2021, resolve: DISPONIBILIZAR o ingresso do servidor ao teletrabalho ELVIS DA CRUZ AVELAR, matrícula 91.691-9, de acordo com o processo 04017-00006028/2022-28.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei Distrital nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e número do processo: SUENYA PONCIANO CORREA NASCIMENTO, 02797844, Técnico em Assistência Social - Agente Social, Pós-Graduação Lato Sensu, 15%, 21/03/2022, 04011-00002221/2021-78; VICTOR DOS SANTOS VALADARES, 16531701, Especialista em Assistência Social - Psicólogo, Mestrado, 20%, 05/04/2022, 04011-00001121/2022-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar o Decreto nº 35.807, de 15 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso V, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar o Decreto nº 35.807, de 15 de setembro de 2014, de elaborar instrumento convocatório para todas as entidades que queiram participar do Plano e de elaborar proposta para a execução de recurso financeiro de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Designar para compor o referido grupo de trabalho:

I - ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 186.281-2 (SEAGRI/DF);

II - DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 1.661.644-8, (SEAGRI/DF);

III - JULIANO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 0795-1 (EMATER/DF); e

IV - LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, matrícula 276.007-X, (SEMA/DF).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado por Athaualpa Nazareth Costa, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF.

Art. 3º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de abril de 2022

Processo: 00070-00003210/2022-12. Interessado: DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 186282-0, Gerente de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18 de junho de 2018, o DESLOCAMENTO da servidora desta Seagri-DF - DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 185669-3, em virtude de viagem à cidade de Goiânia - GO, nos dias 05 e 06 de abril de 2022, cujo objetivo é capacitar os servidores que atuam na fiscalização do trânsito de produtos agropecuários - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

LUCIANO MENDES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de abril de 2022

Processo: 00072-00001427/2022-31. Interessado: DENISE ANDRADE DA FONSECA, matrícula 0000608-4, Presidente da EMATER-DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18 de junho de 2018, o DESLOCAMENTO da Presidente da EMATER-DF - DENISE ANDRADE DA FONSECA, matrícula 0000608-4, em virtude de viagem à cidade de Goiânia - GO, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, cujo objetivo é a Participação na 61ª Assembleia Geral Ordinária da ASBRAER conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

LUCIANO MENDES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de abril de 2022

Processo: 00070-00003231/2022-38. Interessado: FÁBIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula 185669-3, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18 de junho de 2018, o DESLOCAMENTO do servidor desta Seagri-DF, FÁBIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula 185669-3, em virtude de viagem à cidade de Goiânia - GO, nos dias 05 e 06 de abril de 2022, cujo objetivo é capacitar os servidores que atuam na fiscalização do trânsito de produtos agropecuários - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

LUCIANO MENDES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de abril de 2022

Processo: 00070-00003230/2022-93. Interessado: AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, matrícula 1657877-5. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18 de junho de 2018, o DESLOCAMENTO da servidora desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, matrícula 1657877-5, em virtude de viagem à cidade de Goiânia - GO, nos dias 05 e 06 de abril de 2022, cujo objetivo é participar do Treinamento das Unidades Móveis de Fiscalização - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 89, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço 69 de 17 de março de 2022, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2022, página 39, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade, referente ao 2º quinquênio, à ALESSANDRA LÚCIA GONÇALVES DE ABREU, matrícula 16616111, para que ONDE SE LÊ: "...ALESSANDRA LÚCIA GONÇALVES DE ABREU...", LEIA-SE: "...ALESSANDRA PACHECO XAVIER DE SOUZA..."; e na Ordem de Serviço nº 312, de 25 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2018, página 29, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade, ao servidor LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula 1862189, para que ONDE SE LÊ: "...no período de 15/10/2018 a 13/11/2018...", LEIA-SE: "...referente ao 1º quinquênio, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018..."; e na Ordem de Serviço nº 140, de 19 de julho de 2021, publicada no DODF nº 136, de 21 de julho de 2021, página 39, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, referente ao 1º quinquênio, ao servidor LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula 1862189, para que ONDE SE LÊ: "...referente ao 1º quinquênio..." LEIA-SE: "...referente ao 2º quinquênio..."; e na Ordem de Serviço 69 de 17 de março de 2022, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2022, página 39, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade, à WILSON GUSTAVO VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula 16780175, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/02/2022 a 25/03/2022, ONDE SE LÊ: "...no período de 01/02/2022 a 25/03/2022...", LEIA-SE: "...01/02/2022 a 01/04/2022...".

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 90, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 16580249, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 03/04/2022, processo 00070-00012523/2018-85.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007 e tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, instituída por meio da Instrução nº 11, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar da referida Comissão o servidor **DANILO DA SILVA MACIEL**, matrícula 1.690.560-1.

Art. 3º Designar **NATÁLIA PINHEIRO MIYAMOTO**, matrícula 1.701.340-2 para compor a Comissão que trata o Art. 1º.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 61, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Institui Comissão Especial de Licitação para conduzir os trabalhos relativos à licitação para o Concurso do Museu Nacional da Bíblia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação - CEL para conduzir os trabalhos relativos à licitação para o Concurso do Museu Nacional da Bíblia, para instruir o processo para tomada de decisões, acompanhar os trâmites da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da licitação.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação os seguintes servidores:

I - membros administrativos:

- a) BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula 238.654-2;
- b) CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula 242.697-8; e
- c) ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 241671-9, Presidente.

II - membros técnicos:

- a) ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS, matrícula 244.358-9;
- b) DANIELA ZAMBAM RODOLFO, matrícula 238.604-6; e
- c) SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO, matrícula 55.049-3.

Art. 3º Compete aos membros administrativos:

- I - receber e distribuir aos demais membros toda a documentação recebida inerente ao certame;
- II - monitorar os aspectos legais e normativos do procedimento de julgamento e apoio à Comissão Julgadora no desempenho de suas tarefas;
- III - realizar o registro das consultas e encaminhar aos membros técnicos, quando for o caso;
- IV - realizar a divulgação das respostas às consultas, fornecidas pelos membros técnicos;
- V - receber, instruir e encaminhar pedidos de impugnação e consultas e responder os de sua competência administrativa;
- VI - realizar a divulgação das respostas aos pedidos de impugnação;
- VII - seguir o trâmite administrativo para aprovação de documentos referentes ao Concurso; e
- VIII - proceder com a habilitação do responsável pela proposta vencedora.

Art. 4º Compete aos membros técnicos:

- I - receber, controlar e homologar inscrições que atenderem aos requisitos exigidos que regulamenta o Concurso do Museu Nacional da Bíblia;
- II - expedir certificados aos concorrentes;
- III - monitorar os aspectos legais e normativos do procedimento de julgamento e o apoio técnico e logístico à Comissão Julgadora no desempenho de suas tarefas;
- IV - intermediar a comunicação, por meio de consultas formuladas no site oficial do Concurso, entre concorrentes, Comissão Julgadora e área técnica;
- V - receber, analisar e responder às consultas formuladas; e
- VI - assegurar a não-identificação da autoria das propostas apresentadas, verificando a inexistência de marcas identificadoras, durante o processo do Concurso e do Julgamento, garantindo absoluto sigilo até a divulgação final dos resultados.

Art. 5º A Comissão Especial de Licitação, a seu critério, poderá contar com colaboradores/membros de outros órgãos competentes, bem como consultores externos com formação vinculada ao objeto do concurso, que atuarão como consultores técnicos, para esclarecimento dos procedimentos legais e/ou técnicos que afetem o projeto.

Parágrafo único. Os colaboradores deverão ser nomeados em Portaria específica ou Portaria Conjunta Complementar a esta.

Art. 6º A participação nas atividades da Comissão Especial de licitação é considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 117, de 16 de julho de 2021.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar **MARCOS SILVEIRA BASTOS**, matrícula 238.665-8, Músico Solista, para substituir **LILIAN RAIOL DE OLIVEIRA GARDNER**, matrícula 127.140-7,

Músico Spalla, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09.01.2022 a 07.07.2022, por motivo de Licença Maternidade da Titular, conforme processo 00150-00005188/2021-92.

Art. 2º Designar **ZOLTAN PAULINI**, matrícula 097.712-8, Músico, para substituir **MARCOS SILVEIRA BASTOS**, matrícula 238.665-8, Músico Solista, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09.01.2022 a 07.07.2022, por motivo do titular encontrar-se como substituto Spalla, conforme processo 00150-00005188/2021-92.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR **PRISCILLA DE LANNA TORRES PIMENTEL**, matrícula 174.766-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir **SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA**, matrícula 169.169-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Biblioteca Pública de Brasília, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 15.06, 14.11, e de 16 a 18.11.2022, por motivo de Abono de Ponto Anual e, no período de 18.07 a 16.08.2022, por motivo de férias regulamentares da Titular, conforme processo 00150-00006594/2020-91.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 49, de 26 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2022, página 83, o ato que concedeu Licença Maternidade à **LILIAN RAIOL DE OLIVEIRA GARDNER**, matrícula 127.140-7, ONDE SE LÊ: "...no período de 09/01 a 08/07/2022...", LEIA-SE: "...no período de 09/01/2022 a 07/07/2022...".

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00150-00000434/2022-09.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO, 238.654-2, Analista de Atividades Culturais, 4%, 11/03/2022, 00150-00001336/2022-51; **EMERSON BENEDITO VIDAL**, 1.650.635-6, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 31/03/2022, 00150-00000070/2022-59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores **CARLA NOGUEIRA QUEIROZ**, matrícula 30482-4 e **SÂMIA LANNA DA COSTA FERNANDES**, matrícula 172208-5 para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "EMPREENDEDOR PELA INTERNET" – Processo 00150-00001732/2022-16, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES